

Lei do *Lobbying*: O Novo Regime da Representação Legítima de Interesses

Law on Lobbying: The New Regime for Legitimate Interest Representation

Patrícia Goldschmidt
Maria Ana Mascarenhas

Equipa de *Compliance* da pbbr | pbbr *Compliance* team

O QUÊ?

A Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro, estabelece o regime jurídico aplicável à representação legítima de interesses junto de entidades públicas, definindo as regras para que as empresas e organizações possam tentar influenciar a criação de leis ou decisões públicas de forma **totalmente transparente e legítima**.

O diploma visa garantir que, sempre que uma empresa ou organização tente influenciar o Estado – seja para alterar uma lei, criar uma nova regra, ou decidir um contrato público –, tal seja feito de forma transparente e escrutinável. No fundo, a lei estabelece que qualquer esforço para convencer os decisores públicos a adotar certas medidas tem de seguir regras de transparência, para que todos saibam **quem está a tentar influenciar, o quê, e em nome de quem**.

OBJETO

Para além de estabelecer um enquadramento normativo aplicável à interação entre entidades privadas e entidades públicas, a Lei procede à criação do **Registo de Transparência da Representação de Interesses (RTRI)**, uma base de dados oficial gerida pela Assembleia da República, na qual devem inscrever-se obrigatoriamente todas as entidades que exerçam atividades de representação de interesses.

WHAT?

Law no. 5-A/2026, of January 28th, establishes the legal framework applicable to the legitimate representation of interests before public entities, setting out the rules under which companies and organizations may seek to influence the enactment of legislation or public decisions in a fully **transparent and lawful manner**.

It aims to ensure that whenever a company or organization seeks to influence the State – whether to amend existing legislation, introduce new rules, or affect the award of a public contract – such activity is carried out in a transparent and accountable manner. In essence, the law provides that any effort to persuade public decision-makers to adopt specific measures must comply with transparency requirements, so that it is clear **who is seeking to exert influence, on what matter, and on whose behalf**.

OBJECT

In addition to establishing the regulatory framework governing interactions between private entities and public authorities, this Act creates the **Transparency Register for the Representation of Interests (RTRI)**, an official database managed by the Portuguese Parliament (“Assembleia da República”), in which all entities engaged in activities falling within the scope of interest representation are required to register.

COMO?

A transparência é assegurada através de quatro pilares:

- **Registo Obrigatório:** Ninguém pode fazer *lobbying* sem estar inscrito no RTRI, registo público, gratuito e gerido pela Assembleia da República.
- **Código de Conduta:** Todos têm de seguir regras éticas no contacto com o Estado, aderindo obrigatoriamente ao Código de Conduta anexo ao diploma.
- **Publicidade de Audiências:** As entidades públicas devem publicar trimestralmente informação sobre as reuniões realizadas, indicando data e objeto.
- **Pegada Legislativa:** No final de cada processo de decisão, deve ficar registado quem participou e influenciou a decisão final, isto é, todas as interações e consultas ocorridas durante a fase preparatória de atos legislativos e regulamentares.

QUANDO?

A presente lei entra em vigor no dia **27 de julho de 2026**. As entidades que exercem a título profissional a atividade de lobby terão **60 dias** após o início do funcionamento do RTRI para se registarem.

HOW?

Transparency is ensured through four pillars:

- **Mandatory Registration:** No entity may carry out lobbying activities without being registered in the RTRI, a public and free-of-charge register managed by the Portuguese Parliament (Assembleia da República).
- **Code of Conduct:** All entities are required to comply with ethical standards in their interactions with public authorities, through mandatory adherence to the Code of Conduct attached to the Law.
- **Disclosure of Meetings:** Public authorities must publish, on a quarterly basis, information regarding meetings held, including the date and subject matter discussed.
- **Legislative Footprint:** At the end of each decision-making process, a record must be kept of who participated in and influenced the final decision, i.e. all interactions and consultations that took place during the preparatory phase of legislative and regulatory acts.

WHEN?

The law will come into full effect on **27 July 2026**. Those already working in this area professionally will have **60 days** to register once the RTRI system becomes operational.